

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação nº 498 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade **para que seja analisada a possibilidade de ser feita a reforma completa da Escola Municipal Fazenda Santa Cândida.**

Justificativa:

Tal indicação se justifica pelo fato da escola citada estar com diversos problemas estruturais e de conservação, causando riscos aos alunos profissionais da educação municipal.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 29/08/2023

Alecsandro Alves de Azevedo
Vereador

RECEBIDO EM
29/08/23
RM

